



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Antonio Teixeira Benevides, 001 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO

Processo: 23490.001237/2022-52

Interessado: Campus Tauá do IFCE

**Edital N° 13/2022 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE**

### **RESULTADO DA ANÁLISE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.**

#### RESULTADO DA ANÁLISE

Nome do interessado: Andre Luiz de Araujo Barros.

#### DA SOLICITAÇÃO

Trata o recurso sobre interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas do Edital N° 12/2022 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE e alterações (Edital N° 13/2022 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE) - Edital de processo seletivo 2022 para concessão de incentivo financeiro para capacitação de servidores do quadro do IFCE – campus Tauá. O solicitante diz ter havido instabilidade no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na data 04/09/2022 e solicita a análise da documentação encaminhada na data 05/09/2022.

#### DAS CONSIDERAÇÕES

Inicialmente, há de se registrar que as condições fixadas no Edital N° 12/2022 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE e alterações Edital N° 13/2022 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE, foram estabelecidas com estrita observância às disposições legais contidas na RESOLUÇÃO N° 37, DE 15 DE JUNHO DE 2021, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Mediante análise do pedido de interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas, cabe esclarecer que, de acordo com a análise da comissão, o requisito estabelecido no subitem 6.5 "A Comissão não se responsabilizará pelas inscrições com dados incompletos e/ou em desacordo com os termos deste Edital, assim como não receberá inscrições fora do prazo estabelecido" (grifo nosso) foi estritamente seguido. Conforme Edital N° 13/2022 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE, o anexo IV teve inscrições prorrogadas, com base legal no subitem 11.3 do supramencionado edital, sendo assim, o último dia de inscrições na data 04/09/2022, não podendo a comissão avaliar documentos enviados posteriormente a essa data.

É importante destacar que a primeira documentação, encaminhada dentro do prazo estabelecido (em 02/09/2022), foi analisada e indeferida pelos seguintes motivos: \*Não atendimento ao critério de inscrição 6.1 - "e" (Conteúdo programático do curso, contendo o detalhamento das disciplinas e programação que contenha obrigatoriamente: local em que será ministrado o curso, tempo total de duração e carga horária) - não apresentou o documento supramencionado com as informações necessárias e "m" (Tabela do Anexo II preenchida, datada, assinada e com os respectivos documentos comprobatórios para contabilização de pontuação pela comissão) - a tabela encaminhada não foi datada e nem assinada.

Desta forma, informa-se que foi considerada **INDEFERIDA** a solicitação de interposição de

Tauá, 13 de setembro de 2022.

Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 78/GAB-TAU/DG-TAU/TAUA, DE 15 DE AGOSTO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie de Oliveira Figueiredo, Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos**, em 13/09/2022, às 14:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sousa Rodrigues, Assistente de Aluno**, em 13/09/2022, às 15:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia de Melo Braz, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/09/2022, às 15:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4107792** e o código CRC **015F1639**.